

# PI&CA

## EDITAL

### 2ª EDIÇÃO DO CONCURSO DE PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO E CRIAÇÃO ARTÍSTICA (PI&CA) NO ÂMBITO DO CIED / ESELx (2023/2025)

A 2.ª edição do concurso PI&CA (2023/2025) visa contribuir para a criação de conhecimento inovador, científico e artístico no seio do CIED e da comunidade académica da Escola Superior de Educação de Lisboa (ESELx), incentivando o envolvimento na prática de atividades de I&D e de Criação Artística, e procurando, por essa via, aumentar a produção científica e artística da ESELx.

O presente Edital tem por base as disposições do *Regulamento de acesso e seleção de projetos de Investigação e Criação Artística a financiar pela ESELx (2023)*.

#### 1. Destinatários/as

Ao concurso poderão candidatar-se, como coordenadores/as de projeto, os/as docentes em exercício efetivo de funções em tempo integral na ESELx, que sejam membros da Comissão Científica do CIED.

#### 2. Estrutura da candidatura

1– A candidatura de cada projeto deverá apresentar a seguinte estrutura e elementos:

- a) Ficha de candidatura de acordo com modelo próprio, devidamente preenchida e assinada pelo/a Coordenador/a do projeto;
- b) Currículos científicos e/ou artísticos resumidos do/a Coordenador/a do projeto e dos elementos da equipa, criados a partir do CIÊNCIAVITAE;
- c) Memória descritiva contendo uma apresentação do projeto e da equipa de investigação ou de criação artística, com identificação da(s) linha(s) de investigação em que se insere e com a indicação clara dos objetivos a atingir, dando especial relevância ao interesse de que se possa revestir para as áreas de conhecimento e atividades formativas da ESELx: investigação no âmbito dos cursos de 1.º e 2.º Ciclos de formação; investigação centrada nas práticas profissionais supervisionadas; investigação que promova a ligação ou o seu reforço da ESELx com a Comunidade;
- d) Cronograma temporal e financeiro da execução do projeto;

# PI&CA

- e) Descrição e justificação das despesas diretas elegíveis que o projeto irá gerar;
- f) Indicação de previsão de apresentações parciais ou finais em congressos, simpósios, workshops, publicações ou exposições e outras apresentações públicas e eventos relacionados;
- g) Declaração subscrita pela equipa de projeto, na qual se obriga a assegurar a publicação e a comunicação científica, ou a exibição pública de criação, como resultados do trabalho desenvolvido no âmbito do projeto.

2— Não serão admitidas as candidaturas de projetos que não se encontrem devidamente instruídas nos termos do número anterior.

## 2. Critérios de avaliação e seleção

A avaliação e seriação das candidaturas, independentemente da área científica ou artística das propostas, decorrem da aplicação dos seguintes critérios:

### *Domínio do projeto (70%)*

Critérios	%
Relevância e originalidade do projeto proposto (com base na fundamentação da problemática e objetivos, em função da área científica e/ou da criação artística)	30
Metodologia adotada para a execução do projeto	15
Disseminação (publicações, exposições ...)	15
Resultados esperados e contribuição para o conhecimento, no âmbito da missão da ESELx	10

### *Domínio da equipa (30%)*

Critérios	%
Perfil e competências dos diversos elementos da equipa para executar adequadamente o projeto proposto	7
Produção científica e/ou criação artística dos elementos da equipa	7
Multidisciplinaridade da equipa	4
Envolvimento dos estudantes dos cursos da ESELx (1.º e 2.º ciclos de formação)	4
Existência de parcerias ou estabelecimento de novas parcerias com instituições externas à ESELx	4
Integração de investigadores externos à ESELx	4

A avaliação dos resultados esperados, nomeadamente no que se refere a publicações e criações artísticas, deve ter em consideração o grau de internacionalização e a valorização científica internacional das mesmas, por exemplo no que se refere a indexação e fator de impacte.

## 3. Duração dos projetos

# PI&CA

Os projetos desta 2ª edição do PI&CA (2023/2025) iniciam os seus trabalhos a 4 de março, tendo uma duração máxima de 24 meses.

## 4. Candidaturas a financiar

1–Serão financiados 4 (quatro) projetos. Será financiado o projeto mais valorizado pelo Painel de Avaliação (PA), no âmbito de cada uma das três linhas de investigação, assim como o projeto, dentre os restantes, mais valorizado no conjunto das 3 linhas. No caso de não existir 1 (1) projeto, numa ou em mais que uma linha de investigação, poderão ser financiados mais que 1 (um) projeto numa, ou em mais que uma, linha de investigação.

2– A cada um dos projetos será atribuída uma verba no valor máximo de 5000 (cinco mil) euros.

3 – Ao PA reserva-se o direito de deliberar sobre a eventualidade de não existirem projetos elegíveis.

## 5. Formalização das candidaturas

1– As candidaturas devem ser submetidas **online**, através da seguinte disciplina de Moodle: <https://compend.eselx.ipl.pt/course/view.php?id=62> (Plataforma Compend, disciplina PI&CA).

2– Na plataforma, devem ser submetidos os seguintes documentos:

- Ficha de Candidatura preenchida
- *Curriculum Vitae* do/a Coordenador/a do projeto e dos membros da equipa;
- Anexo A - Cronograma e orçamento do projeto;
- Anexo B - Declaração de divulgação de resultados;
- Anexo C - Declaração em como não tem financiamento externo, subscrita pela equipa de projeto.
- Anexo D - Declaração sobre o Dever de Informação.

## 6. Prazos de candidaturas

O prazo para a apresentação de candidaturas decorre entre 16 de outubro e 30 de novembro de 2023.

## 7. Divulgação dos resultados

Os resultados do processo de avaliação serão divulgados a partir de 12 de fevereiro de 2023.

# PI&CA

## 8. Nota final

O conteúdo deste edital não dispensa a leitura do *Regulamento de acesso e seleção de projetos de Investigação e Criação Artística a financiar pela ESELx (2023)*.

Lisboa, 28 de setembro de 2023

Maria João Silva  
(Coordenadora do CIED)

Homologado por

(Presidente da Escola Superior de Educação de Lisboa)